



Diário Oficial

Outubro
Rosa

Mês de prevenção
ao câncer de mama

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira



Ano III

Paracambi, sexta-feira, 20 de outubro de 2023

Edição 1129

SECRETARIAS



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 138/23 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

CONVOCAR, em 20 de outubro de 2023, conforme decisão do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0002386-85.2017.8.19.0038, a candidata ao cargo de Psicóloga, aprovada no concurso Administração 01/2015 a seguir:

VALÉRIA CABRAL RODRIGUES

Publique-se:

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 139/23 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Antônio Carlos de Faria, Matrícula nº 36/13236, Varredor, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de novembro de 2023 e término em 30 de janeiro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 2673/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 140/23 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), Amanda Emiliano Marcos, Matrícula nº 36/13059, Psicóloga, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Assistência Social, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2017/2022), com início 06 de novembro de 2023 e término em 04 de fevereiro de 2024, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 4973/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 141/23 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder a servidora, Daiana Almeida Silva, Matrícula (s) nº 36/12998, Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) meses de afastamento para aleitamento materno-infantil, com início 29 de outubro de 2023 e término em 28 de dezembro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 859/07 de 26.06.2007 e processo nº 7454/2023.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE JUCERJA E O MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 830/2022.

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e Município de Paracambi.

OBJETO: Cooperação mútua entre a JUCERJA e o Município de Paracambi com a finalidade de manutenção, no Município de Paracambi, da Delegacia da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, instalada no seguinte endereço: R. Coronel Othon nº 395 – Centro - Paracambi/RJ.

DESPESAS: o MUNICÍPIO não arcará com qualquer despesa decorrente da implantação, da compra da licença e da execução do objeto deste Termo de Cooperação, atinente objetivamente a instalação e a configuração do sistema em sua base de dados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

RECURSOS FINANCEIROS: Este acordo de cooperação técnica não prevê, em qualquer hipótese, repasse financeiro entre as entidades.

FUNDAMENTO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial seu ART.116 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023.

SERGIO TAVARES RAMAY

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita do Município de Paracambi/RJ

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE JUCERJA E O MUNICÍPIO DE PARACAMBI

PROCESSO: 6.867/2018

PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E MUNICÍPIO DE PARACAMBI.

OBJETO: o presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem por objeto a colaboração entre os participantes para a interligação dos sistemas de informática da JUCERJA e do MUNICÍPIO, mediante a implantação do projeto denominado REGIN, visando à consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre a base de dados da JUCERJA e do MUNICÍPIO, com o objetivo de gerar as informações necessárias a viabilizar o registro empresarial na JUCERJA e ainda a emissão do número de inscrição no CNPJ, a emissão do número da Inscrição Estadual, a emissão do alvará de bombeiro e a emissão de licenças e alvarás da vigilância sanitária e dos órgãos do meio ambiente.

DESPESAS: o MUNICÍPIO não arcará com qualquer despesa decorrente da implantação, da compra da licença e da execução do objeto deste Termo de Cooperação, atinente objetivamente a instalação e a configuração do sistema em sua base de dados.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

RECURSOS FINANCEIROS: Este acordo de cooperação técnica não prevê, em qualquer hipótese, repasse financeiro entre as entidades.

FUNDAMENTO: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial seu ART.116 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2023.

SERGIO TAVARES RAMAY

Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita do Município de Paracambi/RJ



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)